



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação
“Investir em Educação é construir um País melhor”

Av. Pedro Mercandelli, 20 – Centro – Laranja da Terra/ES (27) 3736-1347 – E-mail: educacao@laranjadaterra.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 004/2018

CADASTRO RESERVA

O **Município de Laranja da Terra**, Estado do Espírito Santo, por seu representante legal, Sr. Josafá Storch, Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Atilio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com análise curricular através de títulos, para provimento de vagas, de profissionais habilitados e não habilitados para o exercício da **função de professor** MaMPA, MaMPB, para cadastro reserva para o ano letivo de 2018, na disciplina de Educação Física e Arte de acordo com as normas estabelecidas neste edital, com fulcro na Lei Municipal nº 810/2017. A contratação será por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX da CF. Os candidatos serão nomeados pelo regime administrativo especial, estando sujeitos aos termos legais em vigor.

1- DAS NORMAS GERAIS DO EDITAL

1.1 - A Comissão Municipal do Processo de Seleção de Professores em Designação Temporária para o exercício de 2018 torna público as inscrições para se candidatar à vagas para cadastro reserva das disciplinas de Educação Física e Arte, sendo que o interessado deverá realizar as inscrições no período de 11/07/2018 a 25/07/2018.

1.2 - Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (anexo I para Professores Habilitados e/ou anexo II para Professores Não Habilitados) anexando

ainda a cópia digitalizada do CPF, RG e certidão de nascimento/casamento. **Entregar a ficha preenchida na secretaria Municipal de Educação de Laranja da Terra E.S**

1.3 - Deverá ser preenchido um anexo para cada disciplina, sendo permitida a realização de no máximo 02 (duas) inscrições.

1.4 - As aulas serão oferecidas para os candidatos em conformidade com a lista de classificação, que será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, resguardando a preferência pela escolha das vagas para os candidatos inscritos através do Edital nº 001/2017.

1.5 - Os pré-requisitos que os candidatos devem preencher seguem descritos a seguir, nesta ordem de prioridade:

I - Licenciatura plena na disciplina pleiteada;

II - Cursando o 5º período ou 3º ano de licenciatura plena na área pleiteada;

III - Curso Superior em área de conhecimento relacionada à disciplina;

IV - Licenciatura em qualquer área de conhecimento, com pós-graduação Lato Sensu na disciplina pleiteada;

V - Licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso livre na área específica, com no mínimo 40h (quarenta horas) emitido por instituições públicas ou privadas;

VI - Cursando licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, a partir do 5º período ou 3º ano, acrescido de curso livre na área específica, com no mínimo 40h (quarenta horas) emitidas por instituições públicas ou privadas;

VII - Cursando licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, a partir do 5º período ou 3º ano;

VIII – Cursando licenciatura plena a partir do 3º período ou 2º ano.

1.6 – Os demais critérios de contratação dos professores inscritos nos termos deste Edital seguirão aos critérios definidos anteriormente pelo Edital nº 001/2017.


1.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Laranja da Terra/ES, em 05 de julho de 2018.


Luciana Schulz Clemente
Presidenta


Fábio Junior de Souza
Membro


Célio José Gonçalves
Membro


Danúbia Perozini Seibel
Membro